

**REGISTRO  
GERAL  
- LIVRO 2 -**

**SERVIÇO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE ILHÉUS-BA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Sl. 901/904, Edif. Premier

Cidade Nova, CEP: 45.652-130

Fone/Fax: (073) 3223-6682

E-mail: ilheus1n@yahoo.com

Bel. Vitor Luís Vieira da Motta  
- Oficial Registrador -

**MATRÍCULA Nº:  
23.082**

**DATA:  
01/12/2008**

**FICHA Nº:  
001**

**C E R T I F I C A** e dá fé que, após rever os livros e arquivo do Cartório a seu cargo, às fls. 60-v do livro 2-BG de Registro Geral foi feita a **MATRÍCULA 23.082**, em 16.02.2011, do **APARTAMENTO de nº 504 (quinhentos e quatro)**, do Edifício Residencial Yatch Plaza, situado no bairro da Cidade Nova desta Cidade, à rua Major Homem D'el Rei, nº 226/227, construído de alvenaria de concreto armado, blocos cerâmicos, com sala de estar, suíte, dormitório, cozinha, banheiro social, área de serviço, dependência de empregada e varanda, com área construída de noventa e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados, fração ideal de terreno correspondente a vinte e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados, da área maior de terreno próprio que mede um mil e oitenta metros quadrados, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 63.834, habite-se nº 332/2007, de propriedade da **CICON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** com sede na cidade do Salvador, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.136.239/0001-44, adquirido na forma da Matrícula 21.685 feita às fls. 198 do livro 2-BA de Registro Geral e AV-01/21.685 e AV-8/21.685 feita às fls. 21 do livro 2-BC de Registro Geral, transportada das fls. 1198 do livro 2=BA de RG. O referido é verdade. Ilhéus, 01 de dezembro de 2008. A Oficial Designada: Belª. Eliete Silva Corcino.

**REGISTRO Nº 01/M-23.082** – Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a **ANTONIO NOGUEIRA FORMIGA FILHO** – brasileiro, solteiro, médico, domiciliado nesta Cidade, CPF 993.434.955-87, pela **CICON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** já qualificada, pelo valor de R\$ 110.000,00, na forma da escritura pública lavrada nas notas do 1º ofício desta Comarca, fls. 083 do livro 0176 em 17.12.2010, pago o ITIV no valor de R\$ 2.292,84. DAJ 941791. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de abril de 2011. A Oficial Designada: Eliete Silva Corcino.

**REGISTRO Nº 02/M-23.082** – Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a **NIVALDO PEREIRA DA SILVA** – brasileiro, divorciado, contador, domiciliado nesta Cidade, CPF 074.111.498-45, e a **ROSANA SAMPAIO DA SILVA** – brasileira, solteira, analista de rec. Humanos, domiciliada nesta Cidade, CPF 129.391.598-07, por **ANTONIO NOGUEIRA FORMIGA FILHO** – brasileiro, solteiro, médico, domiciliado nesta Cidade, CPF 993.434.955-87, pela quantia de R\$ 160.000,00, na forma do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, datado de 11.04.2011, que fica cópia arquivada neste Cartório, sendo pago o ITIV no valor de R\$ 3.200,00. DAJ 600/866973. O referido é verdade. Ilhéus, 12 de abril de 2011. A Oficial Designada: Eliete Silva Corcino. O referido é verdade. Ilhéus, 17 de setembro de 2013. A oficial designada.

**REGISTRO Nº 03/M-23.082** – Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a **FRANK FARIAS SANTOS FILHO** – brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 959945059 SSP/BA, inscrito no CPF 012.145.625-07, residente e domiciliado à Rua Major Homem D'el Rey, nº 226, Ap. 504, no bairro Cidade Nova nesta Cidade de Ilhéus-BA e **MERCEDES SILVA MOURA**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório, portadora da carteira de identidade nº 161358063/SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 124.817.505-00, residente e domiciliada à Rua Major Homem D'el Rey, nº 226, Ap. 504, no bairro Cidade Nova nesta Cidade de Ilhéus-BA, por **NIVALDO PEREIRA DA SILVA** e **ROSANA SAMPAIO DA SILVA**, os quais convivem sob regime da união estável nos termos da Lei 9.278/96, brasileiros, ele contador, ela publicitária, portadores da carteira de identidade RG nºs 1266665633/SSP/BA e 246194893/SSP/SP, inscritos no CPF sob nº 074.111.498-45 e 129.391.598-07, residentes e domiciliados à Rua Cabo Frio, nº 688, no bairro Jardim Alvorada na cidade de Londrina-PR. Neste ato representados por seu bastante procurador: **HENRIQUE ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 09848165-77 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 033.766.085-98, residente e domiciliado em Ilhéus-BA, conforme instrumento público de procuração lavrado em 14/10/13 no livro 00082-P, fls. 198/199, do 9º Tabelião de Notas de Londrina/PR, na quantia de R\$ 330.000,00 pelo presente instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças que fica cópia arquivada neste Cartório, sendo pago o ITIV no valor de R\$ 3.978,00. DAJ 007/732611-007/567466. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de novembro de 2013. DELEGATÁRIA DESIGNADA: Mary Elizabeth Lima Maia.

**REGISTRO Nº 04/M-23.082**-. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula é objeto de alienação fiduciária em garantia em que é credora fiduciária: **HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**, inscrita no CNPJ sob nº



01701201/0001-89 com sede em Curitiba-PR, devedor fiduciante: **FRANK FARIAS SANTOS FILHO** – brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº959945059 SSP/BA, inscrito no CPF 012.145.625-07, residente e domiciliado à Rua Major Homem D'el Rey, nº226, Ap. 504, no bairro Cidade Nova nesta Cidade de Ilhéus-BA e **MERCEDES SILVA MOURA**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório, portadora da carteira de identidade nº161358063/SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 124.817.505-00, residente e domiciliada à Rua Major Homem D'el Rey, nº226, Ap. 504, no bairro Cidade Nova nesta Cidade de Ilhéus-BA, do valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), prazo de amortização em 180 meses, taxa de juros nominal 8,1858% e efetiva de 8,5000%, a.a., na forma do contrato que deu origem ao R-03 desta matrícula, datado de 23/10/13. DAJ nº 007/567484. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de novembro de 2013. DELAGATÁRIA DESIGNADA: Mary Elizabeth Lima Maia.

**Protocolo 116731 de 13/06/2018**

**AVERBAÇÃO Nº 05/Mat. 23.082 em 30/10/2018 - CISÃO** - Procede-se esta averbação para informar a cisão parcial do patrimônio líquido do HSBC Bank Brasil S.A. - para **Banco Bradesco S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, Banco Múltiplo, Banco Bradesco Cartões S.A, Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, conforme ata sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, Conforme Ofício nº 21077 /2016-BCB/Deorf/GTSP1, de 04.11.2016 foi aprovada pelo Banco Central do Brasil a incorporação da parcela cindida do patrimônio do HSBC Brasil, sucedendo-lhe a incorporadora ("Bradesco") em todos os direitos e obrigações referente a parcela incorporada, conforme deliberado na Assembleia Geral. O Bradesco passou a deter o controle acionário do HSBC Brasil, tendo absorvido as operações financeiras incorporadas para cada uma das sociedades do Bradesco, de acordo com as modalidades das operações, ou seja, observado os seguintes procedimentos de absorção: (I) as operações próprias do banco múltiplo foram transferidas para o Banco Bradesco S.A.; (II) as operações de arrendamento mercantil foram transferidas para a Bradesco Leasing S.A.; e (III) as operações de cartões de crédito foram transferidas para a Branco Bradesco Cartões S.A. Sucedido o crédito no valor de R\$ 264.000,00 contrato nº 1356540 com o HSBC Bank Brasil sendo transferido para o **BANCO BRADESCO S.A.** que recebeu a seguinte numeração do contrato **844659**, na forma do requerimento datado de 07/03/2018, representado por M.L. Gomes Advogados Associados assinado por Amandio Ferreira Tereso Junior - OAB/SP 107.414, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Daje nº **020-904514**. Emolumentos R\$ 32,12 - Taxa Fiscal R\$ 23,85 - FECOM R\$ 9,88 - Def. Pública R\$ 0,86 - PGE R\$ 1,29. Valor a Pagar **R\$ 67,20**. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de Outubro de 2018. OFICIAL REGISTRADOR: Vitor Luis Vieira da Motta.

**Protocolo 118119 de 22/01/2019.**

**AV – 06 – Mat. 23.082 em 23/01/2019 - INTIMAÇÃO NEGATIVA** - Procede-se esta averbação para fazer constar que foram procedidas 03 tentativas de intimação, em face do devedor fiduciante: **FRANK FARIAS SANTOS FILHO**, CPF nº **012.145.625-07**, EM 24/10/2018, ÀS 14:20 HORAS, EM 29/10/2018, ÀS 14:35 HORAS E EM 30/10/2018, ÀS 17:00 HORAS, sendo todas infrutíferas, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos, referente ao **Contrato de Financiamento Imobiliário de nº 0844659**, firmado em 23/10/2013 e garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Daje nº **002/043970**. Emolumentos R\$ 32,46 – Taxa Fiscal R\$ 23,05 – FECOM R\$ 8,87 – PGE R\$ 1,29 – FMMPBA R\$ 0,67 – Def. Pública R\$ 0,86. **Total das Custas R\$ 67,20**. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de Janeiro de 2019. OFICIAL REGISTRADOR: Vitor Luis Vieira da Motta.

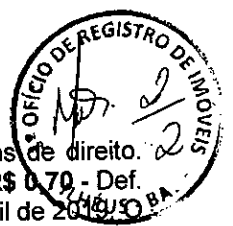
**Protocolo 118120 de 22/01/2019.**

**AV – 07 – Mat. 23.082 em 23/01/2019 - INTIMAÇÃO NEGATIVA** - Procede-se esta averbação para fazer constar que foram procedidas 03 tentativas de intimação, em face do devedor fiduciante: **MERCEDES SILVA MOURA**, CPF nº **124.817.505-00**, EM 24/10/2018, ÀS 14:20 HORAS, EM 29/10/2018, ÀS 14:35 HORAS E EM 30/10/2018, ÀS 17:00 HORAS, sendo todas infrutíferas, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos, referente ao **Contrato de Financiamento Imobiliário de nº 0844659**, firmado em 23/10/2013 e garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Daje nº **002/043971**. Emolumentos R\$ 32,46 – Taxa Fiscal R\$ 23,05 – FECOM R\$ 8,87 – PGE R\$ 1,29 – FMMPBA R\$ 0,67 – Def. Pública R\$ 0,86. **Total das Custas R\$ 67,20**. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de Janeiro de 2019. OFICIAL REGISTRADOR: Vitor Luis Vieira da Motta.

**AV-08 - Mat. 23.082 em 24/01/2019 – TRANSPORTE DE PROTESTO** - Certifico e dou fé que nos registros de nºs 05 e 06 desta matrícula fica anotado o protesto de que tratam os mandados, decorrentes dos processos nºs 10.667/91 e 10.742/91, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, em 03 de junho e em 06 de agosto de 1991, que ficam arquivados neste Cartório para os fins de direitos. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de agosto de 1991. O OFICIAL: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos. **TRANSPORTADA DA AVERBAÇÃO Nº 07 DA MATRÍCULA 12.552**. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de Janeiro de 2019. O OFICIAL REGISTRADOR: Vitor Luis Vieira da Motta.

**Protocolo 118.622 de 04/04/2019.**

**AV-09 - Mat. 23.082 – 08/04/2019 - INTIMAÇÃO POR EDITAL**- Procede-se esta averbação para fazer constar que o **DEVEDOR FIDUCIÁRIO: FRANK FARIAS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob nº 012.145.625-07, foi intimado por edital, em jornal de grande circulação nas datas de 26/01/2019, 27/01/2019 e 28/01/2019, por não ter sido encontrado no endereço fornecido pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.** – inscrito no CNPJ sob nº **60.746.948/0001-12**, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de Empréstimo nº **0844659** datado de 23/10/2013, garantido por Alienação Fiduciária.



Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº 002/046032. Emolumentos R\$ 33,81 - Taxa de Fiscal R\$ 24,01 - FECOM R\$ 9,24 - FMMPBA R\$ 0,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - PGE R\$ 1,34. Valor total das custas R\$ 70,00. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de Abril de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**Protocolo 118.622 de 04/04/2019.**

**AV-10 - Mat. 23.082 - 08/04/2019 - INTIMAÇÃO POR EDITAL-** Procede-se esta averbação para fazer constar que a **DEVEDORA FIDUCIÁRIA: MERCEDES SILVA MOURA**, inscrito no CPF sob nº 124.817.505-00, foi intimado por edital, em jornal de grande circulação nas datas de **26/01/2019, 27/01/2019 e 28/01/2019**, por não ter sido encontrado no endereço fornecido pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A. - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de Empréstimo nº **0844659** datado de **23/10/2013**, garantido por Alienação Fiduciária. DAJE nº 002/046033. Emolumentos R\$ 33,81 - Taxa de Fiscal R\$ 24,01 - FECOM R\$ 9,24 - FMMPBA R\$ 0,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - PGE R\$ 1,34. Valor total das custas R\$ 70,00. O referido é verdade. Ilhéus, 08 de Abril de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**Protocolo 118.765 de 06/05/2019.**

**AV-11 - Mat. 23.082 - 24/05/2019 - DECURSO DE PRAZO -** Decorreu o prazo de lei sem que purgasse a mora referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário, de que trata o ato **R-04** desta matrícula, firmado em **23/10/2013**, em que é **DEVEDOR: FRANK FARIAS SANTOS FILHO - CPF nº 012.145.625-07**, e **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A. - Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, representado por seu procurador substabelecido: **Luan Alves dos Santos - brasileiro, portador do RG nº 200.601.0144.749 SSP/CE, e do CPF nº 039.884.593-05**, solicitado na forma do requerimento Ação: 471116 - Cliente: 215 - Contrato: 0844659, datado de **08/05/2019**. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº 002/047060. Emolumentos R\$ 33,81 - Taxa de Fiscal R\$ 24,01 - FECOM R\$ 9,24 - FMMPBA R\$ 0,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - PGE R\$ 1,34. Valor total das custas R\$ 70,00. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de Maio de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**Protocolo 118.765 de 06/05/2019.**

**AV-12 - Mat. 23.082 - 24/05/2019 - DECURSO DE PRAZO -** Decorreu o prazo de lei sem que purgasse a mora referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário, de que trata o ato **R-04** desta matrícula, firmado em **23/10/2013**, em que é **DEVEDORA: MERCEDES SILVA MOURA - CPF nº 124.817.505-00**, e **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A. - Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, representado por seu procurador substabelecido: **Luan Alves dos Santos - brasileiro, portador do RG nº 200.601.0144.749 SSP/CE, e do CPF nº 039.884.593-05**, solicitado na forma do requerimento Ação: 471116 - Cliente: 215 - Contrato: 0844659, datado de **08/05/2019**. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº 002/047061. Emolumentos R\$ 33,81 - Taxa de Fiscal R\$ 24,01 - FECOM R\$ 9,24 - FMMPBA R\$ 0,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - PGE R\$ 1,34. Valor total das custas R\$ 70,00. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de Maio de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**AV-13 - Mat. 23.082 - 06/06/2019 - CORREÇÃO CARTORÁRIA -** Procede-se esta averbação para informar que o protesto de que trata o ato AV-08 desta matrícula foi transportado da **AV-42/Mat. 21.685** em **20/09/2018**, e não como constou. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de Junho de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**Protocolo nº 118.902 de 03/06/2019.**

**AV-14 - Mat. 23.082 - 06/06/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -** Procede-se esta averbação para informar que a convenção do condomínio do **Edifício Residencial Yacht Plaza**, encontra-se registrada às fls. **362 a 372** em **12/06/2008** sob **Nº de Ordem 4.950** do livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. DAJE nº 002/047556. Emolumentos R\$ 33,81 - Taxa de Fiscal R\$ 24,01 - FECOM R\$ 9,24 - FMMPBA R\$ 0,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - PGE R\$ 1,34. Valor total das custas R\$ 70,00. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de Junho de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**Protocolo nº 118.902 de 03/06/2019.**

**AV-15 - Mat. 23.082 - 06/06/2019 - ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO -** Fica averbada a 1ª Alteração da Convenção de condomínio do **Edifício Residencial Yacht Plaza**, situado à rua Major Homem D'el-Rey, nºs 226 e 227, Cidade Nova, Ilhéus/Ba, edifício é composto por 12 pavimentos sendo eles: subsolo Garagem, térreo com Play Graud e Guarita, doze apartamentos tipo e cobertura, com 43 (quarenta e três) unidades autônomas, autorizado pelos titulares de direito e ação sobre o Condomínio do Edifício Residencial Yacht Plaza, firmam a presente Alteração da Convenção para administração, conservação e ordem interna do Edifício, que se regerá pela Lei n 4.591, de 16 de dezembro de 1964, pela legislação posterior complementar, pelas disposições gerais desta Convenção, pelo Regimento Interno e demais regulamentos aprovados por Assembleia Geral, dentro das formalidades legais e do quorum legal ou convencionalmente previsto, na forma da alteração da convenção datada de 26/04/2019, juntamente com as Atas e requerimento de 13/05/2019 pelo síndico: **Eufrasio Antunes dos Santos Netto - CPF nº 220.364.315-34**. Documentação encontra-se digitada e arquivada neste Cartório para os fins de



direito. DAJE nº 002/048319. Emolumentos R\$ 33,81 - Taxa de Fiscal R\$ 24,01 - FECOM R\$ 9,24 - FMMPBA R\$ 10,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - PGE R\$ 1,34. Valor total das custas R\$ 70,00. O referido é verdade. Ilhéus, 06 de Junho de 2019. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**Protocolo 119.018 de 03/07/2019.**

**R-16 – Mat. 23.082 – 31/07/2019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Por esta averbação faço constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no §7 do Art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos DEVEDORES FIDUCIANTES: **FRANK FARIAS SANTOS FILHO** – brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 959945059 SSP/BA, e do CPF 012.145.625-07, e **MERCEDES SILVA MOURA** - brasileira, divorciada, técnica de laboratório, portadora da CI nº 161358063 SSP/BA, e do CPF nº 124.817.505-00, residente e domiciliada na Rua Major Homem D'el Rey, nº 226/227, Apto 504, do 2º Pav. do Edif. Yatch Plaza, Cidade Nova, Ilhéus/Ba, devidamente intimados não compareceram a este cartório para purgação da mora no prazo legal, bem como não procuraram o credor, de forma direta, segundo informação do mesmo, motivo pelo qual fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE objeto desta matrícula, na pessoa da CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A.** - Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por seu Procurador: **LUAN ALVES DOS SANTOS** – CPF nº 039.884.593-05, pelo valor da consolidação de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. ITIV pago no valor de R\$ 9.959,30, nos termos do requerimento datado de 01/03/2019, assinado Pela M.L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Luan Alves Dos Santos, que fica digitalizado e arquivado neste cartório para fins de direito. DAJE nº 023/631069. Emolumentos R\$ 938,46, Taxa Fiscal R\$ 666,44 – FECOM R\$ 256,47 – PGE R\$ 37,31 – FMMPBA R\$ 19,43 - Def. Pública R\$ 24,87. Total das custas **R\$ 1.942,98**. O referido é verdade. Ilhéus, 31 de Julho de 2019. OFICIAL REGISTRADOR: Vitor Luís Vieira da Motta.

**CERTIFICO** e dou fé que revendo os livros e arquivos do Cartório a meu cargo, dos mesmos constam os Gravames de que tratam o Registro nº 04 e Averbação nº 08, objeto da Matrícula nº 23.082, do imóvel retro descrito. Protocolo: 43428, DAJE nº 024/020140. Emolumentos **R\$ 39,42**; Taxa Fiscal **R\$ 28,00**; Fecom **R\$ 10,77**; PGE **R\$ 1,57**; FMMPBA **R\$ 0,82**, Defensoria Pública **R\$ 1,04**. Total das custas **R\$ 81,62**: O referido é verdade. Ilhéus, 05 de Agosto de 2019. Assina o Oficial Registrador: Vitor Luís Vieira da Motta.



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

Certifico que a presente Certidão é extraída por maior reprográfico nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ILHEUS - BA 09.08.2019

VITOR LUIS VIEIRA DA MOTTA  
Oficial Registrador

ORESTES SOARES PRAGA NETTO  
OFICIAL SUBSTITUTO

